

PORTARIA TRT GDG Nº 76/2015
(Protocolo TRT nº 3.210/2015)

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o Protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **VANIA DE FREITAS COSTA**, Técnico Judiciário, Área de Administrativa, Matrícula nº 201307803, relativas ao exercício de 2015, a contar de 05.02.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **02.07.2015 a 10.07.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2015 12:04:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A9ACBFB98E.129B1C2CA6.D13900E660.F587DD4336